



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 2.504/2016

Autor: Vereador – David Nicoline de Assis Outros.
Origem: P.L/CM/08/16

*Dá denominação ao Parque Panduí que
especifica e dá outras providencias.*

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA – Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que, em Sessão Ordinária realizada no dia 06/06/16, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º Fica denominado “Parque Panduí *SIDNEY ALVES MACHADO*” localizado em nosso município.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 10 de junho de 2016.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

VALDIR JOSÉ LUIZ

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário: 1616 Fls:003

Em: 13/06/16